MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 30 /2023

Acrescenta dispositivo na L.D.O. e no P.P.A. e dispõe de abertura de crédito adicional-especial e dá outras providências.

Art. 1º - A Lei nº 1436 de 08/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023) e a Lei nº 1399 de 22/12/2021 (Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022 a 2025) passam a vigorar acrescidas das seguintes funções, sub-funções, programas, objetivos e metas, conforme abaixo segue:

CÓD	FUNÇÕES	CÓD	SUB-FUNÇÕES	CÓD	PROGRAMAS	CÓD	OBJETIVOS E METAS
08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0083	Desenvolvimento Serviço do Bem Estar Social	2171	MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que terá as seguintes classificações no Orçamento vigente, a saber:

020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0083.2171.0000-MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R$ 4.000,00
0.05.00
3.3.90.39.00-outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR$ 4.000,00
0.05.00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR$ 4.000,00
0.05.00
TOTALR$ 12.000,00

Art. 3º - O crédito aberto na forma do art. 2º da presente Lei, será coberto por conta de recursos financeiros provenientes de transferência do Governo Federal.R$ **12.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 09 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 10 / 05 / 2023
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

Meridiano, 09 de maio de 2023.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº 30 /2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei acrescentando dispositivo na LDO e no PPA e dispõe de abertura de um crédito adicional-especial no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para produzir dotação no orçamento vigente.

O crédito aberto por este Projeto de Lei tem a finalidade específica do Fundo Municipal de Assistência Social visando o desenvolvimento de Serviço do Bem Estar Social no campo de Manutenção do PROCAD SUAS, para aquisição de Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente.

Salientamos que para dar cobertura ao crédito ora solicitado, iremos utilizar de recursos financeiros provenientes de transferência do Governo Federal destinado especificamente para os colimados fins.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para consignar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA
Entrada em: 11 / 05 / 2023
Protocolado Sob o Nº: 085/2023

EXMO. SENHOR
RUI DIAS BARBOSA
DD. PRESIDENTE, E,
EXMOS SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/001-08

Secretaria
Municipal de Assistência
e Promoção Social

Meridiano 27 de abril de 2023.

OFÍCIO/SMAPS nº 033/2023
Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária – Assistência Social

Ao Setor Contábil,

Solicito as providencias para a dotação orçamentária para nova transferência de Cofinanciamento Federal do FNAS, com o nome **PROCAD SUAS** no valor de **R$ 12.000,00** destinado para manutenção do Cadastro Único, para que a Assistência Social possa fazer as atividades necessárias.

Segue abaixo a maneira como iremos gastar.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 4.000,00**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$ 4.000,00**
4.4.90.52.00 – Material Permanente	**R$ 4.000,00**

Coloco-me a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alessandra Cristina Tranqueira Gavioli
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Recebi 28/04/23

Ligiane Binhardi

A:
Ligiane Binhardi
Contadora
Meridiano/SP

Ligiane Binhardi
CONTADORA
CRC-SP: 1SP232211/O-4